



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.845

João Pessoa - Terça-feira, 08 de Julho de 2008

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 29.448, DE 07 DE JULHO DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 2.450,00 m², composta por 11 Lotes de terreno situados no Loteamento Colinas do Sul, localizado no município de João Pessoa, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "I", c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os Lotes de terrenos nºs 269, 282, 321, 331, 341, 351, 361, 371, 381, 391 e 401, todos situados na Quadra 173 do Loteamento Colinas do Sul – Prolongamento, pertencente a Falcone Empreendimentos Imobiliários Ltda, localizado nas proximidades do Loteamento Colinas do Sul, do Núcleo Habitacional Glauce Burity (Grotão) e do Loteamento Portal do Colinas I e II, no município de João Pessoa, tendo Alvará de aprovação sob o nº 591/99, expedido pela PMJP em 30/04/99, devidamente registrado no Cartório Carlos Ulysses do Registro imobiliário da Zona Sul, da Comarca da Capital, no Livro 02-IV, fls. 101, nº de ordem R-2, sob a matrícula nº 71.227.

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior destina-se à construção de moradias populares, pela Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, através do Programa Pró-Moradia.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado, autorizada a promover a presente desapropriação, por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 29.449, DE 07 DE JULHO DE 2008

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, localizados nos municípios de Ingá, Gurinhém, Sapé e Mogeiro, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "I", c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação os seguintes imóveis localizados nos Municípios de Ingá, Gurinhém, Sapé e Mogeiro, neste Estado:

I – área de terras medindo 6.520,00 m², mais benfeitorias reprodutivas, propriedade de Dimas Galdino Dos Santos, localizada entre as estacas 01 à 28, no Retorno nº 07, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com terras de herdeiros de Manoel Sobral Primo; ao Sul: com terras de propriedade de João Sobral de Andrade; a Leste: com terras de propriedade de José Aragão; e a Oeste: com terras de propriedade de Dulcinea Cipriano da Silva; Processo Administrativo nº 1127/2007;

II – área de terras medindo 18.551,00 m², mais benfeitorias reprodutivas, propriedade de Vasty Vânia Marques Veloso Borges, localizada entre as estacas 1.719 + 7,00 m à 1.755 + 5,00 m, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com a BR- 230 João Pessoa a Campina Grande; ao Sul: com terras de Antonio Ferreira e José da Silva; a Leste: com terras de Manoel Andrade, Eraldo, Adelson, Guilherme e Francisco; e a Oeste: com terras de Antonio e Rosita; Processo Administrativo nº 3558/07;

III – área de terras medindo 8.886,00 m², mais benfeitorias reprodutivas, propriedade de José Alves Pessoa Sobrinho, Retorno nº 05, localizada entre as estacas 1455+5,00 m à 1444 + 11,00 m, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com terreno também doada nesta escritura a Terezinha Alves Cabral; ao Sul: com a rodovia BR-230; a Leste: com terras de Esdras Alves Pessoa e João Alves Pessoa Sobrinho; e a Oeste: com terras de Eufrásio Gomes de Farias; Processo Administrativo nº 4356/07;

IV – área de terras medindo 10.932,58 m², mais benfeitorias reprodutivas, propriedade de José Guilherme Ribeiro Coutinho, localizada entre as estacas 27 + 10,00 até a estaca 4, no Retorno nº 04, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com terras de Flavino Ribeiro Coutinho, Fazenda Raiz; ao Sul: com a BR-230; a Leste: com a Fazenda Chaves; a Oeste: com a Fazenda Chaves, Fazenda Escarlata, conforme planta que exibiu e ficou arquivada em Cartório; Processo Administrativo nº 4677/2007;

V – área de terras medindo 8.488,00 m², mais benfeitoria reprodutivas, propriedade de Maria Auxiliadora de Paiva Santiago, localizada entre as estacas 38 à 61, Retorno nº 07, com os seguintes limites e confrontações: à margem esquerda da Rodovia BR-230; Processo Administrativo nº 4676/2007.

VI – área de terras medindo 19.200 m², mais benfeitorias reprodutivas, propriedade de Herrizon Andrade Da Silva, localizada entre as estacas 578 à 602, com largura de 15,00 m do lado direito e 25,00 m de largura do lado esquerdo, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com terras de Francisco Alves; ao Sul e Leste: com terras pertencentes a Maria Carmelita Gomes Falcão; e ao Oeste: com terras de Hermando Patrício e partes do Rio Cajá; Processo Administrativo nº 0290/200.

Parágrafo Único. Os imóveis descritos nos incisos I a VI deste artigo, estão de acordo com o Laudo Técnico de avaliação da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, conforme descrição e croquis constantes nos processos supra citados.

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior destina-se à execução das Obras de Duplicação e Restauração da Rodovia BR-230/PB, no trecho: Cabedelo/Divisa PB/CE, sub-trecho: Café do Vento Entroncamento PB-095/PBT-408, seguimento Km 71,45 ao Km 117,48.

Art. 3º O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/PB, promoverá a desapropriação, por via amigável ou judicial, dos imóveis aos quais se refere o presente Decreto.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, poderá ser invocado o caráter de urgência na Ação Expropriatória, para fins de imissão na posse do imóvel objeto da desapropriação ora decretada.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 28.945, de 18 de dezembro de 2007, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona e dá outras providências.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE JULHO DE 2008

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, localizados nos municípios de Gurinhém e Sapé, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "I", c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação os seguintes imóveis, localizados nos Municípios de Gurinhém e Sapé, neste Estado:

I – área de 15.400,00 m², mais Benfeitorias Reprodutivas, propriedade de Aníbal Peixoto Filho, localizada entre as estacas 550 + 15 m à estaca 570, com 15,00 m de largura no lado Direito e 25,00 m de largura no lado Esquerdo, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com terras pertencentes à Pietro Carneiro Filho com 693 m; ao Sul: com a BR – 230, medindo 483 m; a Leste: com terras pertencentes à Pietro Carneiro Filho e ao vendedor, com 1.295 m de extensão; a Oeste: com terras pertencentes a José Araújo Andrade, com 886,00 m; Processo Administrativo nº 1505/2008;

II – área de 3.200,00 m², mais Benfeitorias Reprodutivas, propriedade de Alberto Nunes De Oliveira, localizada entre as estacas 574 e 578, com 15,00 m de largura no lado Direito e 25,00 m de largura no lado Esquerdo, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte: com terras pertencentes ao vendedor; ao Sul: com o loteamento Boa Esperança e Rua Projetada VL – 01; a Leste: com terras pertencentes ainda ao vendedor; e a oeste: com terras pertencentes ao senhor José Araújo Andrade, Processo Administrativo nº 1506/2008.

Parágrafo único. Os imóveis descritos nos incisos I a II deste artigo, estão de acordo com o Laudo Técnico de avaliação da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, conforme descrição e croquis constantes nos processos supra citados.

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior destina-se à execução das Obras de Duplicação e Restauração da Rodovia BR-230/PB, no trecho: Cabedelo/Divisa PB/CE, sub-trecho: Café do Vento Entroncamento PB-095/PBT-408, seguimento Km 71,45 ao Km 117,48.

Art. 3º O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/PB, promoverá a desapropriação, por via amigável ou judicial, dos imóveis aos quais se refere o presente Decreto.

Art. 4º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, poderá ser invocado o caráter de urgência na Ação Expropriatória, para fins de imissão na posse do imóvel objeto da desapropriação ora decretada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de julho de 2008; 120º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Ato Governamental nº 3.593

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSIEL CORDEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 3.594

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado,

RESOLVE prorrogar até o dia 14 de novembro de 2008, as atribuições da comissão para coordenar as Ações Comemorativas dos 80 (oitenta) anos do lançamento da obra **A BAGACEIRA**, do escritor paraibano **JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA**, a que se refere o Ato Governamental nº 2.492, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2008.

Ato Governamental nº 3.595

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 200.2008.020.285-2,

RESOLVE, de acordo com o artigo 26 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, reintegrar **VALTER LÚCIO FIALHO FONSECA**, no cargo de Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 93.863-7, com lotação na Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.596

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o que dispõe a Lei nº 7.376, de 11 de agosto de 2003 e suas alterações, e tendo em vista aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 263/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de dezembro de 2007 e em cumprimento a Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 200.2008.020.285-2,

RESOLVE nomear **ALEXANDRE AUGUSTO RAMALHO ARARUNA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico, Classe B, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde e exercício na Maternidade Frei Damião.

Ato Governamental nº 3.597

João Pessoa, 04 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 e na Lei nº 8.380, de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E nomear **SEVERINO CIDLINO DE ALMEIDA NETO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 3.598 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PAULO SÉRGIO DA CUNHA TEIXEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Serraria, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.599 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERICARLA FÉLIX DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.600 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **NÍVEA DANTAS DA NÓBREGA**, matrícula nº 156.124-3, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.601 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **NÍVEA DANTAS DA NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 3.602 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDNALDO MARTINS MOTA**, matrícula nº 139.310-3, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.603 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ESPEDITO TENÓRIO DE OLIVEIRA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.604 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA GIRLÂNIA ALVES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.605 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **POLLYANA PATRÍCIA CHAVES SILVA**, matrícula nº 997.916-6, do cargo em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Monteiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.606 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ALMIR CAETANO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Monteiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES



Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 3.607

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **QUINTILIANO BEZERRA LIMA**, matrícula nº 145.448-0, do cargo em comissão de Supervisor do Segmento do Comércio, Símbolo CAT-3, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.608

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DALSON VALDIVINO DE BRITO**, matrícula nº 146.902-9, do cargo em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe - Picuí, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.609

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DOMINGOS SÁVIO BARROS DE MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Segunda Classe - Picuí, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.610

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DALSON VALDIVINO DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coletor Estadual de Terceira Classe - Cuité, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 3.611

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HAROLDO DE LUCENA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Banco de Olhos do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.612

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO DIAS DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Peregrino Filho, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.613

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **EDNA MARIA COUTINHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 098.342-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM São Sebastião, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.614

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SELMA MARIA DE VASCONCELOS NÓBREGA**, matrícula nº 138.783-9, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Registro Contábil da Administração Indireta, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.615

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **DANIELLE ROBERTA MARQUES CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro Contábil da Administração Indireta, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.616

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **DANIELLE ROBERTA MARQUES CABRAL**, matrícula nº 156.146-4, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Registro Contábil de Convênios, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.617

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **SELMA MARIA DE VASCONCELOS NÓBREGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Registro Contábil de Convênios, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.618

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA MARCONIETE FERNANDES PEREIRA**, matrícula nº 146.794-8, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Controle de Licitações, Contratos e Convênios, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.619

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **SÔNIA MARIA PENNA GAMA CAMACHO**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Controle de Licitações, Contratos e Convênios, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 3.620 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PÉRICLES VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 146.082-0, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.621 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SÉRGIO FONSECA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.622 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PÉRICLES VIANA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária de Regime Especial Desembargador Francisco Espínola, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.623 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ERASTO DE FRANCA AMARAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Sívio Porto, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.624 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSENILDO PORTO WANDERLEY**, matrícula nº 902.358-5, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.625 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EDNALDO OLIVEIRA CORREIA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.626 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDNALDO OLIVEIRA CORREIA**, matrícula nº 901.094-7, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.627 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSENILDO PORTO WANDERLEY**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.628 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SÉRGIO FONSECA DE SOUZA**, matrícula nº 520.650-2, do cargo em comissão de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.629 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ADALIRENO SAMARONI DELGADO DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.630 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA**, matrícula nº 902.812-9, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.631 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO RAMOS LOPES**, matrícula nº 107.495-4, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.632

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.633

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JESSIER MARTINS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Segurança e Disciplina da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.634

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE QUEIROZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Farmácia da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.635

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM**, matrícula nº 158.246-1, de responder pelo cargo de Diretor da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.636

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM**, matrícula nº 158.246-1, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.637

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DINAMÉRICO JOSÉ CAVALCANTI LIRA CARDIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega, Símbolo CSP-1, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.638

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Guarabira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.639

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **PEDRO DE SOUZA NETO**, matrícula nº 153.745-8, de responder pelo cargo de Diretor da Cadeia Pública de Brejo do Cruz, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.640

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GLAUCO GOMES FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Brejo do Cruz, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 3.641

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAIMUNDA NONATA MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 159.222-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEF Antônio Gonçalves Moreira, no Município de Bom Jesus, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.642

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto 28.091, de 30 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES GONÇALVES MOREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Antônio Gonçalves Moreira, no Município de Bom Jesus, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 3.643

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, matrícula nº 155.432-8, do cargo em comissão de Delegado Titular da Nona Delegacia Distrital da Capital - Mangabeira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.644

João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Vigilância Geral da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.645 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VIVIANE MAGALHÃES ALBUQUERQUE SOUTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Nona Delegacia Distrital da Capital - Mangabeira, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.646 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AFRÂNIO DOGLIA DE BRITTO FILHO**, matrícula nº 156.880-9, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.647 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **PEDRO VIANA DE LIMA JÚNIOR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.648 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA**, matrícula nº 156.467-6, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes contra a Ordem Tributária da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.649 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AFRÂNIO DOGLIA DE BRITTO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Ordem Tributária da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.650 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **PAULO DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 112.768-3, do cargo em comissão de Delegado Titular da Quinta Delegacia Distrital de Bayeux, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.651 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **STEFERSON GOMES NOGUEIRA VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Quinta Delegacia Distrital de Bayeux, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.652 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSÉ JAIR GOMES**, matrícula nº 155.740-8, de exercer Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.653 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JANE CAROLINA JOST DE OLIVEIRA**, matrícula nº 156.283-5, de exercer Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.654 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ JAIR GOMES**, Matrícula nº 155.740-80, Escrivão de Polícia, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.655 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDERSON DO NASCIMENTO MONTENEGRO**, matrícula nº 155.466-2, de exercer Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.656 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SUANA GUARANI DE MELO**, matrícula nº 155.140-0, de exercer Função Gratificada de Chefe de Cartório da Sétima Delegacia Distrital de Cabedelo, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.657 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ**, matrícula nº

156.485-4, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Catolé do Rocha, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.658 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RODOLFO RAFAEL SANTA CRUZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Monteiro, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.659 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ERANILDO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 135.537-6, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.660 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO DE VASCONCELOS SANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.661 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ÂNGELO GIUSEPPE PALMEIRA GOMES**, Agente Investigativo, Matrícula nº 137.328-5, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.662 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WELLINGTON MARINHO BARBOSA**, matrícula nº 156.608-3, de exercer a Função Gratificada de Chefe de Cartório de Comarca da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-2, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.663 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AUTIBERTO DA CONCEIÇÃO MORAIS**, matrícula nº 156.459-5, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Sétima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.664 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SAMPSON ROCHA SAMPAIO FILHO**, matrícula nº 156.262-2, do cargo em comissão de Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.665 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **THIAGO AUGUSTO CAVALCANTI DOS ANJOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado de Comarca da Terceira Regional de Polícia Civil, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.666 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RICARDO MACHADO MENDES LEITE**, matrícula nº 156.534-6, de exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Décima Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.667 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOÃO DOMINGOS DE QUEIROZ**, matrícula nº 135.813-8, de exercer Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.668 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DE MOURA**, Matrícula nº 137.246-7, Agente de Investigação, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.669 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FÁBIO WANDERLEY MENDES REMÍGIO**, matrícula nº 137.349-8, de exercer Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.670 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOÃO JACINTO DE LIRA**, Matrícula nº 097.136-7, Motorista Policial, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quarta Regional

de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.671 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **FÁBIO WANDERLEY MENDES REMÍGIO**, Matrícula nº 137.349-8, Agente de Investigação, para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quarta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.672 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** exonerar **ALBERTO DO EGITO SOUZA**, matrícula nº 090.517-8, do cargo em comissão de Delegado Titular da Sétima Delegacia Distrital de Cabedelo, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.673 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **FABRÍCIO DE SANTIS CONCEIÇÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Sétima Delegacia Distrital de Cabedelo, Símbolo CSP-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.674 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** exonerar **MARIA DA PAZ DAYBY ISMAEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 064.586-9, do cargo em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.675 João Pessoa, 07 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear **ALBERTO DO EGITO SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Delegado Titular da Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 3.500 João Pessoa, 01 de julho de 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** exonerar **FRANCISCA COSTA BARBOSA MEDEIROS**, matrícula nº 141.687-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF Francisco Luiz dos Santos, no Município de São João do Rio do Peixe, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Publicado no DOE 02.07.08
Replicado por Incorreção


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 87 João Pessoa, 01 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, IVONETE BERTO MENINO (EMEPA), ALADIM DE LUNA FREIRE (EMEPA), CLÓVIS COELHO DA SILVA (EMEPA), PEDRO PAULO BEZERRA DA SILVA (EMATER), HEREMBERG PEREIRA DE MELO (EMATER) e REINALDO ROSENDO FERREIRA (SEBRAE-PB), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos do Convênio BB/BNDES- Fundo Social relativo a CAJUCULTURA NA PARAÍBA.

Publicada no Diário Oficial em 04/07/2008
Replicado por incorreção

PORTARIA Nº 94 João Pessoa, 03 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, ALDOMÁRIO RODRIGUES (SEDAP), MARIA LÉIA DANTAS NÓBREGA (SEDAP), ALADIM DE LUNA FREIRE (EMEPA), LUCINDO JOSÉ QUINTANS (OSCIP-USPAR) e WELLINGTON DA SILVA CORREIA (SEDAP), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos do Convênio BB/BNDES- Fundo Social relativo a USINA DE LEITE EM PÓ DE CABRA.

PORTARIA Nº 95 João Pessoa, 03 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, GENIVAL SOARES DA SILVA (EMATER), LUCINDO JOSÉ QUINTANS (OSCIP-USPAR), JUSTINO VIEIRA FILHO (EMATER), MÉRCIA LUCAS MENESES (EMATER), HENRIQUE PAZ DE OLIVEIRA (EMATER), CLARA MAGNA LIMA (UFPB), JOSÉ DELGADO NETO (EMATER) e EDVALDO HENRIQUE FARIAS LIMA (EMATER), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos do

Convênio BB/BNDES- Fundo Social relativo à AGROINDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE FRUTAS E LEITE.

PORTARIA Nº 96 João Pessoa, 03 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

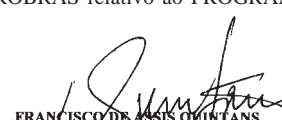
Designar, GENIVAL SOARES DA SILVA (EMATER), LUCINDO JOSÉ QUINTANS (OSCIP-USPAR), JUSTINO VIEIRA FILHO (EMATER), MÉRCIA LUCAS MENESES (EMATER), HENRIQUE PAZ DE OLIVEIRA (EMATER), CLARA MAGNA LIMA (UFPB), ERCÍLIO DELGADO (EMATER) e GILVAN SALVIANO DE ARAÚJO (EMATER), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos do Convênio BB/BNDES- Fundo Social relativo à AGROINDÚSTRIA DE CASA DE FARINHA.

PORTARIA Nº 97 João Pessoa, 03 de julho de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar, ANDRÉ LUIZ LUNA BRONZEADO MACHADO (SEDAP), LÚCIA DE FÁTIMA PIMENTEL GUIMARÃES (SEDAP), JOSÉ EVERALDO CADENA (EMATER), GENIVAL SOARES DA SILVA (EMATER), ALDOMÁRIO RODRIGUES (SEDAP/PL) e LUCINDO JOSÉ QUINTANS (OSCIP-USPAR), para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar Projeto de Programa de Arranjo Produtivo Local para financiamento com recursos da ELETROBRÁS relativo ao PROGRAMA QUEIJO DA PARAÍBA.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A - EMEPA/PB

PORTARIA Nº 92/PRESI João Pessoa, 4 de julho de 2008.

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A. - EMEPA-PB, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

1- Designar os servidores **MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA**, Técnico de Nível Superior I, matrícula 342-5, **MARIA LÚCIA DA SILVA**, Técnico de Nível Superior II, matrícula 141-4, **PAULO DE TARSO BEZERRA PAIXÃO**, Assistente de Operações I, matrícula 498-7 e **SAMUEL DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR**, Assistente de Operações I, matrícula 528-2, para comporem a Comissão de Pregão da EMEPA-PB, sendo o primeiro o PREGOEIRO e os demais, integrantes da unidade de apoio dessa modalidade de licitação, pelo período de 1(um) ano.

2- Designar ainda **VALESKA CRISTINA LUCENA FERREIRA DE MELO**, Assistente de Operações I, matrícula 547-9 e **RITA DE CÁSSIA RAFAEL SALGADO**, Técnico de Nível Superior I, matrícula 022-1, como suplentes, podendo substituírem qualquer um dos membros da unidade de apoio.


MIGUEL BARREIRO NETO
Diretor Presidente

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 283/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2008.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, INDEFERIU os Processos de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
08.012.475-5	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DA SILVA	125.705-6	1811/2008
08.012.473-9	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	93.162-4	1812/2008
08.012.471-2	RONALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	93.372-4	1813/2008
08.012.447-0	LILIAN DE ALMEIDA MELO SILVEIRA	79.594-1	1814/2008
08.012.446-1	ANA MARIA ISMAEL DE FREITAS	45.962-3	1815/2008
08.012.508-5	HELOIZA DALVA SILVA DO NASCIMENTO	148.901-1	1816/2008
08.012.507-7	MARIO JOSÉ DO NASCIMENTO	80.618-8	1817/2008
08.012.511-5	JEAN CARLOS CAMPELO DE SOUZA	92.571-3	1818/2008
08.012.516-6	TEREZA DOLORES FIALHO DE LIMA	95.471-3	1819/2008
08.012.517-4	JOSÉ GERSON MOREIRA GADELHA	67.440-1	1820/2008
08.012.518-2	EVANDRO MAIA	89.840-6	1821/2008
08.012.546-8	PEDRO CLAUDINO DA SILVA	88.708-1	1822/2008
08.012.570-1	LÚCIA DE FÁTIMA PONTES MORAIS DE SOUZA	149.417-1	1823/2008
08.012.573-5	SEVERINO ANORATO MARTINS	57.297-7	1824/2008
08.012.593-0	ROSSANA MARIA FELIX DE CARVALHO	85.908-7	1825/2008
08.012.592-1	MARIA ROSILDA VARELA DA SILVA	150.338-3	1826/2008
08.012.591-3	MARINETE RODRIGUES VIEIRA	95.508-6	1827/2008
08.012.590-5	NILMA GLÓRIA DO NASCIMENTO	150.560-2	1828/2008
08.012.270-1	ILZENY FREIRE DE SANTANA	70.775-9	1829/2008
08.012.411-9	YARA NÚBIA FREIRE DE OLIVEIRA	148.921-6	1830/2008
08.012.416-0	FRANCISCO FRANCINEIDE DANTAS	79.793-6	1831/2008
08.012.417-8	FRANCISCA ARELDINA DE FRANCA DANTAS	88.933-4	1832/2008
08.012.431-3	JUDITH JULIA DA SILVA	74.309-7	1833/2008
08.012.432-1	FRANCISCO AGUIAR DA SILVA	91.278-6	1834/2008
08.012.433-0	JAMILSON PAULINO DA SILVA	95.644-9	1835/2008
08.012.406-2	AGAMENON SABINO ARAÚJO	148.025-1	1836/2008
08.012.407-1	MARIA DAS DORES COSTA	93.049-1	1837/2008
08.012.408-9	ADONILSON ARAÚJO COSTA	148.021-9	1838/2008
08.012.313-9	MARIA DAS DORES FRANCO	90.415-5	1839/2008
08.012.338-4	GENILDA CASTANHOLA DE LIMA	148.788-4	1840/2008


JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 225/PGE

João Pessoa, 04 de julho de 2008

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **16 de julho a 14 de agosto de 2008**, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, lotado e com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2005/2007.

PORTARIA Nº 226/PGE

João Pessoa, 07 de julho de 2008.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **09 de julho a 07 de agosto de 2008**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ RAONI RAMOS RODRIGUES, matrícula nº 158.414-6, Agente Operacional II – Símbolo CSE-4, lotado e com exercício no 3º Núcleo Regional de Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2007/2008.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

PORTARIA Nº 227/PGE

João Pessoa, 07 de julho de 2008

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o *artigo 8º*, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o *artigo 23*, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Belª. WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 155.626-0, Gerente Executiva das Procuradorias Especializadas – Símbolo CGF-1, para receber citações e intimações pelo período de 07 de julho à 03 de agosto de 2008.

ATO Nº 19/2008

A Procuradora Geral Adjunta do Estado, no uso das atribuições que lhe conferem o *artigo 138*, da Constituição do Estado, c/c o *artigo 8º e seguintes* da Lei Complementar estadual nº 42, de 16 de dezembro de 1986, e o *artigo 23* do Decreto nº 11.822 (Regulamento da Procuradoria Geral do Estado), APROVOU os Pareceres Jurídicos abaixo discriminados:

Parecer nº	Solicitante	Assunto	Situação
PGE/37/2008	DISLEITE – DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	E RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	DEFERIMENTO
PGE/38/2008	MARFESA COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA.	E RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO	DEFERIMENTO
PGE/39/2008	WAGNER JOSE DA COSTA	EXCLUSÃO DE SÓCIO COTISTA DA DÍVIDA ATIVA	DEFERIMENTO
PGE/40/2008	MARCELO RÔMULO FERNANDES OUTRO	E EXCLUSÃO DE SÓCIO COTISTA DA DÍVIDA ATIVA	DEFERIMENTO

Procuradoria Geral do Estado, em 07 de Julho de 2008.


MÔNICA NOBREGA FIGUEIREDO
PROCURADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO